

TUCIONAL.

Belém, 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0002/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 17789/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para exercer na promotoria de justiça de Salinópolis, as atribuições do 2º cargo, no período de 5/12/2023 a 2/2/2024, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0003/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Gilberto Lins de Souza Filho para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12620/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0004/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Lílian Viana Freire para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12033/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer as atribuições do 13º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0005/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Gerson Alberto de França para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã; CONSIDERANDO o termo dos expedientes protocolizados sob nº 11979 e 13262/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0006/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Patrícia Pimentel Rabelo Andrade para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 11900/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0007/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Paula Suely de Araújo Alves Camacho para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Portel;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves e do cargo da promotoria de justiça de Portel;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 11719/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves e do cargo da promotoria de justiça de Portel, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0008/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 9643/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0009/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica